



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2019/0007877-1**

Em / / 2020

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuinte: 149.071.0005-0

Local: Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 1.174

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Consulta ASSEC 'Aprova Rápido', em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação nova, protocolado em 20/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS 2/HMP), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura São Mateus, quanto à aceitação do corredor proposto com largura de 1,20m, considerando a extensão do corredor entre o hall de acesso às unidades e o hall de circulação vertical inferior a 10m, conforme caso análogo do PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/054/2019.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/008/2020

A CAEHIS, em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2.020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou por unanimidade de votos, por não aceitar os corredores com largura de 1,20m, considerando que os mesmos apresentam extensão superior a 10,00m conforme informado em planta, e ainda que os espaços indicados como "hall" apresentam elementos não identificados que obstruem os acessos às unidades.

03 / 03 / 2020

WENDELL ZAMONER

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria nº 128/2019

VOTARAM: Wendell Zamoner, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Max Noé Neto, Marta Machado Serafim, Amanda Morelli Rodrigues, Flávio Carvalheiro e Mariza Dutra Alves.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Dâmaris Valeska Leandro, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess Zaragoza Arcas.

em/rf